

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
VARA CIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - CE.**

**INQUERITO POLICIAL Nº**

**O Ministério Público Federal**, através de seu Representante que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 e do art. 24, §2º do Código de Processo Penal, vem diante **Vossa Excelência** para propor a denuncia contra **Franz Smith**, estrangeiro, naturalizado brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG 2001807080880 SSP/CE, e inscrito no CPF 980.444.222-88, domiciliado na Rua dos Prazeres, nº 188, CEP 62.655-000, Fortaleza e Telefones: (85) 99009090/34343322.

**DOS FATOS**

Franz Smith, após adquirir a tão sonhada naturalização, começou a liderar uma quadrilha especializada em roubo de carros importados, para serem revendidos no Paraguai, pois, nesta prática delituosa ele roubava os carros juntamente com seus comparsas, no Brasil, entretanto, quando se realizou algumas interceptações telefônicas autorizadas judicialmente e feitas pela Polícia Civil, comprovou que o mesmo era responsável por conduzir e entregar os veículos aos receptadores próximos à Assunção, no Paraguai, com objetivo de serem revendidos. Após, quatro anos de intensas investigações Franz Smith foi preso em flagrante na posse de alguns veículos roubados em um sítio na Região Metropolitana de Fortaleza, sendo que depois da finalização do inquérito e do seu indiciamento final, o feito está sendo remetido ao órgão do Ministério Público para que possa ser realizado um ajuizamento da ação penal cabível para o mesmo, cujo verificou que nesta ação cada indivíduo era responsável por desempenhar uma função específica dentro do grupo e que através

do NIV - Número de Identificação do Veículo, mais conhecido no Brasil como o Número do Chassi e das placas dos veículos foi possível identificar que todos os carros eram frutos de roubo e associação criminosa.

### **DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

O réu cometeu os crimes do art. 157, §2º, I e IV do Código Penal que descreve sobre o roubo qualificado, seguido do art. 288 (alterado pela Lei 12.850/2013, art. 24) e parágrafo único do mesmo Código que cita sobre o delito de associação criminosa.

### **DO PEDIDO**

(colocar o nome completo), Promotor de Justiça, Representante do Ministério Público, venho interpor esta ação penal para pedir que o réu seja logo julgado e condenado, por ter cometido os crimes contra o patrimônio e a paz pública; principalmente, peço que esta denúncia seja recebida e acatada conforme os seus aspectos e termos jurídicos.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Fortaleza, 26 de maio de 2014

(colocar o nome completo)

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**